**MOÇÃO DE REPÚDIO**

 Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **Exmo. Ministro Luís Roberto Barroso do Supremo Tribunal Federal, por suspender a aplicação do piso salarial da enfermagem**.

**JUSTIFICATIVA**

 O piso salarial da enfermagem entrou em vigor em 5 de agosto, a partir da promulgação da Ementa Constitucional 124/2022 pelo Congresso Nacional e da sanção da Lei 14.434/2022. A norma estabelece que enfermeiros recebam ao menos R$ 4.750,00 por mês. O valor serve de referência para os salários de técnicos de enfermagem, com direito a no mínimo 70% desse montante (R$ 3.325,00), e auxiliares de enfermagem e parteiras, com pelo menos 50% (R$ 2.375,00).

 Mas, no dia 04 de setembro de 2022, um domingo, Barroso suspendeu a aplicação das regras e determinou, em medida cautelar, que grupos públicos e privados prestassem informações sobre impactos financeiros previstos, sendo que o magistrado também pediu informações sobre os riscos para a empregabilidade na área e a possibilidade de eventual redução na qualidade dos serviços prestados à população.

 Pontuando o magistrado o seguinte: “*Existem regras constitucionais sobre o orçamento, sobre finanças públicas. Você cria despesas para o exercício seguinte de acordo com as receitas que vai obter. Portanto, não pode dizer subitamente para os Estados: ‘agora vocês têm que pagar mais R$ 5 bilhões’. E vão tirar de onde? No meio do exercício, criou-se uma despesa de bilhões, sem indicar a fonte de custeio, sem previsão orçamentária*”.

 O que causa estranheza é o fato de que no ano de 2018 houve um aumento para a magistratura com um impacto na casa dos R$ 4 bi, só que esta Suprema Corte em nada se manifestou, aliás manifestou-se há poucos dias para um novo aumento para o STF onde os salários chegariam próximo aos R$ 47.000,00.

 Sabemos da importância de V.Exas. como guardiões de nossa Carta Magna, mas não podemos esquecer do “sacerdócio” da enfermagem, que se desdobram em diversos trabalhos e plantões para conseguirem um salário pífio.

 Além disso, os verdadeiros “heróis” no período mais crítico da pandemia do Covid-19 foram os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que sacrificaram o convívios com sua família para atender aos pacientes, sendo também a classe que mais houve contaminados e também óbitos.

 Diante de todos estes fatos esta Casa manifesta seu REPÚDIO à suspensão da aplicação do piso salarial da enfermagem pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso.

 Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2022.

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**Vereador**